



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.04.27.1**

Às **14h:30m. (horário local)** do dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (**18/06/2018**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **0203001/2018 - GP**, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), onde compareceu o seguinte licitante: a **SENHORA RAMIRA AUGUSTO ALENCAR, PORTADORA CEDULA DE IDENTIDADE SOB O Nº 2004034031492 / SSP-CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.868.248/0001-49**, cujo objetivo é participar do processo administrativo de licitação na modalidade de Tomada de Preço acima numerado, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E COLOCAÇÃO DE GRADES DE FERRO DE PROTEÇÃO EM POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada e/ou envio de envelopes de possíveis interessados em participarem do presente certame e/ou acompanhar a sua instrução. Ultrapassados os 10 (dez) minutos, foi aberta a sessão pública, onde, inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação solicitou da representante legal da empresa licitante presente, a apresentação de documentação para fins de comprovação de que a presente é detentora de poderes de representação legal da empresa na presente sessão pública. Após apresentação das documentações para fins de comprovação de poderes para representação legal da empresa presente na sessão por parte da representante acima qualificada, foi constatado que a mesma atendeu as exigências do instrumento convocatório, onde logo após a Comissão de Licitação e a representante da empresa licitante presente e acima qualificada assinaram a Lista de Presença/Credenciamento. A Comissão de Licitação procederá, imediatamente, à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, cujo serão conferidas, lidas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante legal da empresa licitante credenciada. Após constatar a conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, a Presidente proclamou em comum acordo com os membros da Comissão Permanente de licitação que a empresa **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.868.248/0001-49**, esta **HABILITADA**. Dada a palavra ao representante legal da empresa presente, não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados do julgamento da "Documentação de habilitação" que foram proclamadas pela Comissão Permanente de Licitação em comum acordo, declarando ainda a **SENHORA RAMIRA AUGUSTO ALENCAR, PORTADORA CEDULA DE IDENTIDADE SOB O Nº 2004034031492 / SSP-CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA GR**

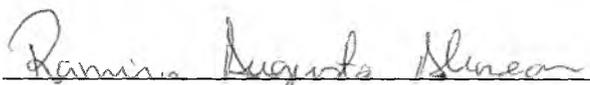


PREFEITURA DO  
**CRATO**

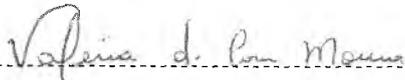
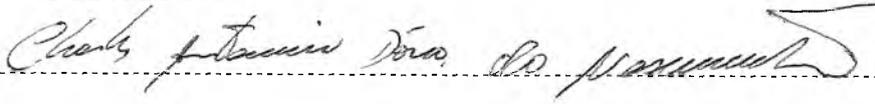
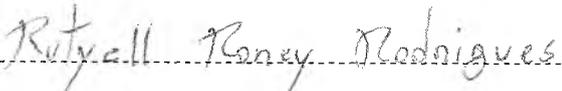
ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 21.868.248/0001-49, que renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo relativo à fase de habilitação das empresas licitantes, previsto no Art. 109, Inciso I "a" da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, passando assim, na mesma sessão pública, abertura, análise julgamento do envelope, contendo a "PROPOSTA DE PREÇO" da empresa Habilitada. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Comissão Permanente de Licitação procederá imediatamente, à abertura da "Proposta de Preços, cujo será conferida, lida e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela Representante Legal da empresa proponente. Após constatar a conformidade da proposta de preço com os requisitos do edital, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide em comum acordo com os membros que encaminhará a proposta da empresa para análise e Parecer Técnico. O resultado da classificação da proposta será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo recursal conforme a Lei Federal N° 8.666/93. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela representante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 15h:20min (Horário Local).

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"><li>GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI</li></ul> CNPJ: 21.868.248/0001-49	 RAMIRA AUGUSTO ALENCAR TITULAR RG: 2004034031492 SSP/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0203001/2018-GP.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro